

EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO.
DR. FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

RECEBIDO	
Em: 28 / 06 / 2016	
às 18 : 20 h.	
Rubrica	Sigla do
321693	Órgão/Entidade
Matricula	

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS, CNPJ nº 11.013.026/0001-90 e com registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego CNES/MTE sob o nº 46000.012351/2002-34, com endereço na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro, São Luis, MA, CEP 65015-080, www.sindjus.org.br, fone 098-32326454, Fax 098-3232-5497, única entidade representativa de todos os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, com abrangência estadual, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

1. Este órgão de classe foi informado, por meio do Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que foi encaminhado anteriormente à Vossa Excelência ofício nº 001/2016, datado de 16/3/2016, no qual consta solicitação de orçamento no valor de R\$ 26.097.175,00, para atender demandas dos servidores do Poder Judiciário do Estado relacionadas com reajuste de 6,3% (seis vírgula trinta pontos percentuais), referente ao ano de 2014, retroativo ao exercício financeiro de 2015.



2. Como foram atendidos os pedidos dos recursos necessários para nomeação e manutenção nos quadros funcionais de apenas 20 (vinte) magistrados e não foram atendidas demandas de aproximadamente 6.000 (seis mil) servidores, embora sejam demandas imprescindíveis à valorização de todo quadro funcional e, ainda, de atendimento das necessidades de suas famílias, sobretudo para preservação do poder aquisitivo dos vencimentos corroídos pela inflação, e, ainda levando em conta a gravidade da situação oriunda das inflações posteriores já ocorridas e acumuladas nos anos de 2015 e 2016, confiam os servidores na sensibilidade Vossa Excelência para que possa ser encontrada uma solução orçamentária e que possa ser dado tratamento isonômico, uma vez que foram repassados recursos no valor de mais de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para nomeação de novos magistrados, bem como recursos destinados de servidores na ordem de R\$ 18.639.453,00 para pagamento da Gratificação de Produtividade Judiciária.

3. Os valores a serem repassados não comprometem o orçamento do Estado em face das medidas de austeridades adotadas por Vossa Excelência, mas o agravamento da questão econômica e social, oriunda da perda do poder aquisitivo dos vencimentos, ou das questões políticas, não interessa aos servidores, ao Sindjus ou ao Governo do Estado, que é responsável pela adoção de políticas que promovam o desenvolvimento da economia e a paz social, razões pelas quais este órgão de classe insiste em requerer a Vossa Excelência à adoção de políticas isonômicas e mais amplas que resolvam tão angustiante questão.

4. Pede o requerente permissão para lembrar a Vossa Excelência que novas pautas reivindicatórias, relacionadas com a inflação do ano de 2015 e do ano de 2016, já se encontram presentes, havendo necessidade de evitar um agravamento das perdas inflacionárias e da questão social e, por tais motivos, pedem que sejam destinados recursos

para atendimento das solicitados constantes no ofício acima mencionado, elencadas nos itens 2a.iii (reajuste 6,3%) e 2.a.vi (retroativos dos 6,3%) e 2.b.iii (realinhamento dos auxílios alimentação e saúde), sugerindo que seja elaborado e publicado um calendário com prazo de execução até outubro de 2016, visando os repasses dos recursos objeto do presente.

ISSO POSTO,

Requiro a Vossa Excelência deferimento e os esforços necessários ao atendimento deste pedido, sem qual o qual os servidores não poderão desempenhar a missão constitucional recebida.

Respeitosamente subscrevo,



MÁRCIO LUIS ANDRADE SOUSA

Presidente em exercício